



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXVII — Nº 79

TERÇA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 1972

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO DA ATA DA 90^a SESSÃO, EM 28 DE AGOSTO DE 1972

1 — ABERTURA

2 — EXPEDIENTE

2.1 — Ofício

N.^o 755/SAP/72, de 24 do corrente, do Ministro Extraordinário para os Assuntos do Gabinete Civil da Presidência da República, encaminhando cópia do parecer do Ministério das Minas e Energia sobre o Projeto de Lei do Senado n.^o 111, de 1971, de autoria do Senador Osires Teixeira, que altera o art. 1.^º da Lei n.^o 2.004, de 3 de outubro de 1953, dispondo sobre o monopólio da distribuição de petróleo e de combustíveis líquidos e seus derivados em cada lado do eixo das rodovias federais da Amazônia Legal.

2.2 — Expediente recebido

Lista n.^o 15, de 1972.

2.3 — Discursos do expediente

SENADOR JOSE ESTEVES — Distorções que estariam ocorrendo em medidas adotadas pelo Governo objetivando a integração da Amazônia no desenvolvimento nacional. Necessidade de novas instalações de agências do Banco do Brasil no Estado do Amazonas. Dotação de equipamento nos aeroportos do Estado visando à segurança de voo. Problema dos estoques de peles de animais silvestres, tendo em vista a proibição da exportação do produto. Nomeação dos novos Superintendentes da SUDAN e da SUFRAMA e ação desenvolvida pelos seus antecessores naqueles órgãos.

SENADOR GUIDO MONDIN — Jubileu das atividades, no Brasil, da Congregação dos Servos da Caridade.

SENADOR FERNANDO CORRÉA — Festividades do I Centenário da chegada em Campo Grande dos primitivos colonizadores, José Antônio Pereira e outros. Comemorações do 72.^º aniversário de fundação daquela cidade. Assinatura pelo Governador José Fragelli, de contratos para fornecimento de equipamento e para complementação da segunda etapa da Usina do Rio Pardo.

3 — ORDEM DO DIA

Redação final do Projeto de Lei do Senado n.^o 81/71, de autoria do Sr. Senador Accioly Filho, que dá nova redação ao art. 177 do Decreto-lei n.^o 2.627, de 26 de outubro de 1940. Aprovada, à Câmara dos Deputados.

Redação final do Projeto de Resolução n.^o 37/72, que suspende a proibição contida nas Resoluções n.^o 58, de 1968, e n.^o 79, de 1970, para permitir que o Governo do Estado de São Paulo aumente o limite de endividamento público, com a emissão de Bônus Rotativos. Aprovada, é promulgação.

4 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão. Encerramento.

5 — Composição das Comissões Permanentes.

ATA DA 90.^a SESSÃO EM 28 DE AGOSTO DE 1972

2.^a Sessão Legislativa Ordinária da 7.^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. PETRÔNIO
PORTELLA E CARLOS LINDENBERG

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Flávio Britto — José Esteves — Cattete Pinheiro — Renato Franco — José Sarney — Petrônio Portella — Virgílio Távora — Waldemar Alcânc-

tara — Wilson Gonçalves — Duarte Filho — Ruy Carneiro — Luiz Cavalcante — Antônio Fernandes — Ruy Santos — Carlos Lindenberg — Magalhães Pinto — Carvalho Pinto — Fernando Corrêa — Filinto Müller — Saldanha Derzi — Ney Braga — Celso Ramos — Guido Mondin — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — A lista de presença acusa o comparecimento de 25 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a Sessão.

O Sr. 1.^º-Secretário vai proceder à leitura do expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

OFÍCIO

DO SR. MINISTRO EXTRAORDINÁRIO PARA OS ASSUNTOS DO GABINETE CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

— N.^o 755/SAP/72, de 24 do corrente encaminhando cópia do parecer do Ministério das Minas e Energia sobre o Projeto de Lei do Senado n.^o 111, de 1971, de autoria do Sr. Senador Osires Teixeira, que altera o art. 1.^º da Lei n.^o 2.004, de 3 de outubro de 1953, dispondo sobre o monopólio da distribuição de petróleo e de combustíveis líquidos e seus derivados em cada lado do eixo das rodovias federais da Amazônia Legal.

EXPEDIENTE
SERVIÇO GRAFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANNA
Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES
Superintendente

PAULO AURÉLIO QUINTELLA
Chefe da Divisão Administrativa

ÉLIO BUANI
Chefe da Divisão Industrial

DIARIO DO CONGRESSO NACIONAL
Seção II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 20,00
Ano	Cr\$ 40,00

Via Aérea:

Semestre	Cr\$ 40,00
Ano	Cr\$ 80,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido
de Cr\$ 0,02)

Tiragem: 15.000 exemplares

derivados em cada lado do eixo das rodovias federais da Amazônia Legal.

EXPEDIENTE RECEBIDO

LISTA N.º 15, DE 1972
EM 28 DE AGOSTO DE 1972

Apelo no sentido de ser extinta a gratuidade do Mandato de Vereadores

— da Câmara Municipal de Batatais, São Paulo.

Manifestações sobre projetos

— da Confederação Nacional da Indústria, no Rio de Janeiro, contrariamente aos Projetos de Lei do Senado números 57, 59 e 78, de 1971, e n.ºs 9 e 17, de 1972;

— da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, pela rejeição dos Projetos de Lei do Senado n.ºs 29, 30, 31, e 32, de 1972;

— da Associação dos Advogados de São Paulo, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado n.º 105, de 1971;

— do Diretor-Geral do Colégio Tarquínio Silva, de Santos, São Paulo, pela rejeição do Projeto de Lei da Câmara n.º 16/72, que cria a Ordem dos Professores do Brasil;

— da Associação Mato-grossense de Professores Primários, com sede em Cuiabá, Mato Grosso, pela rejeição do Projeto de Lei da Câmara n.º 16/71;

— da Comissão de Antigos Aposentados e Pensionistas da Previdência Social, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado n.º 22, de 1971.

Envio de Publicações

— do Presidente da Companhia de Pesquisas e Recursos Minerais,

encaminhando relatório das atividades da empresa, durante o ano de 1971;

— do Banco do Estado do Piauí, encaminhando relatório de suas atividades no exercício de 1971;

— do Conselho de Administração do BRADESCO — Banco Brasileiro de Descontos S/A, encaminhando Relatório Anual de 1971;

— do Presidente do Instituto de Planejamento Econômico e Social — IPEA, com sede na Guanabara, enviando relatório de suas atividades;

— do Governador Rondon Pacheco, de Minas Gerais, encaminhando publicação referente aos recursos minerais do Estado;

— do Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA —, encaminhando publicação referente ao PROTERRA;

— do Conselho de Administração da TAP — Transportes Aéreos Portugueses, encaminhando Relatório e Prestação de Contas da empresa, no exercício de 1971;

— do Instituto de Resseguros do Brasil, enviando Relatório de suas atividades, durante o ano de 1971;

— da Secretaria de Economia e Planejamento do Estado de São Paulo, encaminhando folheto "Balcão de Projetos", iniciativa daquela Secretaria, com vistas à Feira Brasileira de Exportações — BRASIL-EXPORT/72.

Diversos

— do Conselho Regional de Odontologia do Estado do Pará, dirigindo apelo em favor da classe de Dentistas-Práticos e Cirurgiões-Dentistas de todo o Brasil;

— da Câmara Municipal de Barretos, São Paulo, enviando cópia de requerimento aprovado por aquela Casa, pleiteando medidas contra a poluição ambiental;

— da Câmara Municipal de Sorocaba, São Paulo, encaminhando cópias de requerimentos, aprovados por aquela Casa, e que tratam, respectivamente, do combate à proliferação do uso de entorpecentes pela juventude, e da aposentadoria para a mulher funcionária com tempo menor do que o estipulado para o servidor público;

— da Câmara Municipal de São Paulo, comunicando a aprovação, por aquela Casa, de requerimento congratulando-se com o Governo Federal pela iniciativa do Programa Nacional de Valorização do Trabalhador.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — O expediente que vem de ser lido vai à publicação.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Esteves, primeiro orador inscrito para a Hora do Expediente.

O SR. JOSÉ ESTEVEZ — (Pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, indiscutível o esforço do Governo federal em promover definitivamente a integração da Amazônia no contexto nacional; indiscutível a boa vontade e o empenho do Governo, que procura, sem dúvida alguma, resolver, em tempo hábil, os problemas que afligem aquela Região. Como prova, podemos citar a tão famosa Transamazônia e a obra que o INCRA e os Ministérios da Agricultura, da Saúde e do Interior vêm realizando na Região para que o Governo consiga tornar efetivas suas metas.

Entretanto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, para que esses objetivos go-

vernamentais alcancem pleno êxito, impõe-se a correção de certas distorções.

Citarei, inicialmente, uma distorção que requer imediata providência, e já por mim referida em várias oportunidades da tribuna do Senado e em audiências, por três vezes, com Sua Exceléncia o Senhor Presidente da República. Trata-se do problema criado com o advento da Zona Franca de Manaus. Dá-se às indústrias localizadas na Capital do Estado do Amazonas isenção total de impostos e tributos, enquanto que às localizadas no interior do Estado não recebem o mesmo tratamento. Citarei, como exemplo, o IPI — Imposto sobre Produtos Industrializados. As indústrias de Manaus estão isentas de todos os tributos, inclusive do IPI, ao passo que as do interior estão sujeitas à tributação. A arrecadação do IPI em 1971 foi da ordem de Cr\$ 3.186.000,00, arrecadados totalmente das indústrias localizadas no *hinterland* amazonense. Sr. Presidente, uma única empresa contribuiu com 90% desse recolhimento, o que vale dizer, um tratamento discriminatório.

Como pensar, Sr. Presidente e Senhores Senadores, em ocupar fisicamente a Amazônia, o Amazonas, se não damos condições ao interior de instalar indústrias para o benefício, para a industrialização de suas matérias-primas? Como promover a efetiva ocupação física do Estado se não há mercado de trabalho para aqueles que vivem no interior? Como promover o desenvolvimento industrial do interior se não há incentivo para que as indústrias lá se instalem?

Como prova disso apresentarei apenas dois casos: há poucos dias, fui procurado por um grupo italiano disposto a instalar uma fábrica de celulose e papel. Depois de estudos feitos, concluíram que a localização da indústria, quer por motivos técnicos, quer por conveniência da própria matéria-prima, deveria ser numa região do médio Amazonas, com sede em Parintins. Essa região, Sr. Presidente, é um manancial de matéria-prima para a celulose e garantiria o funcionamento normal da empresa.

Ocorre que quando entraram em estudos referentes à tributação, eles desanimaram, porque teriam tratamento discriminatório, valendo dizer que não teriam no futuro, quando a fábrica estivesse funcionando, condições competitivas com as outras instaladas em Manaus.

De outra feita, há cerca de uma semana, fui procurado por um grupo de Filadélfia, também interessado em instalar uma fábrica de compensado de madeira no Município de Tefé, Rio Solimões, no Amazonas. Da mes-

ma maneira, desistiram, porque estariam sujeitos ao pagamento do IPI.

Já foram dirigidos memoriais elucidativos ao Sr. Presidente da República e ao Sr. Ministro Delfim Netto, para que S. Ex.^a, atentando para essa distorção, sem mais tardança, tomem providências para a isenção do IPI também às indústrias localizadas no interior. Desse modo, haveria estímulo para a implantação de indústrias naquela região do Estado, o que representaria não só o aproveitamento da matéria-prima ali localizada, mas também circulação de riqueza, mercado de trabalho, enfim o efetivo desenvolvimento do interior.

Aqui vai o meu apelo ratificando os termos de memorial já enviado a essas autoridades, no sentido de conceder-se ao interior do Estado o mesmo tratamento dispensado à Capital.

Feito isto, Sr. Presidente, estou certo de que corrigiríamos as distorções que vêm prejudicando o desenvolvimento do interior, porque é evidente que a Capital, onde há maiores recursos, onde há maiores possibilidades de expansão, onde há mão-de-obra especializada, atrai todos aqueles que pretendem investir no Estado do Amazonas.

Aí fica portanto, Sr. Presidente, o apelo de todos quantos desejam colaborar com o Governo do Presidente Médici, indiscutivelmente interessado em promover o desenvolvimento da região.

O Sr. Adalberto Sena — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. JOSÉ ESTEVES — Ouço com muito prazer o aparte de Vossa Exceléncia.

O Sr. Adalberto Sena — Na qualidade de Líder da Oposição, felicito V. Ex.^a por verificar que, ao abordar esse assunto, está-se colocando na mesma linha, vamos dizer assim, do antiimpacto do Senador Danton Jóbim que, na sessão da última sexta-feira, chamou a atenção exatamente para este aspecto da economia: as distorções verificadas no sistema tributário do Brasil.

O SR. JOSÉ ESTEVES — Agradeço o aparte do nobre Senador Adalberto Sena e, com muita honra, incorporo-o ao nosso pronunciamento.

Confio, Sr. Presidente, na sensibilidade do Governo e na sensibilidade, também, e no senso de justiça do Sr. Ministro Delfim Netto. Acresce que, além das razões aqui enunciadas, a arrecadação do IPI no Estado do Amazonas, podemos dizer, é uma gota dágua no oceano. Citei, há pouco, que em 1971 a arrecadação desse tributo foi de Cr\$ 3.186.000,00, o que, vale dizer, é uma insignificância.

Outro assunto, Sr. Presidente, que tem sido objeto aqui de pronunciamentos meus é a instalação de agências do Banco do Brasil em Cidades do interior do Estado do Amazonas.

Não se admite, Sr. Presidente, que o nosso principal estabelecimento de crédito, que é o Banco do Brasil, esteja alheio a esse programa desenvolvimentista.

Só dispomos de quatro agências daquele banco no Estado do Amazonas. Uma em Manaus, uma em Itacoatiara, uma em Parintins, e, finalmente, outra em Tefé. Impõe-se a instalação de agências do Banco do Brasil em Maués, Manacapuru, Coari, Borba e Fonte Boa, para que, dessa forma, o nosso principal estabelecimento creditício, que tantos e relevantes serviços vem, prestando ao desenvolvimento econômico do País esteja presente, também, nesta arancada cívica do Governo Federal de promover o efetivo progresso da região amazônica.

Fica, pois, reiterado, aqui, o meu apelo ao Presidente do Banco do Brasil, Sr. Nestor Jost, a quem aquele instituto de crédito deve o seu grande impulso nestes últimos anos. Estou certo de que, desta vez, direção do Banco do Brasil, sem delonga e sem procrastinação, determinará a instalação dessas agências.

Outro assunto, Sr. Presidente, que já debati aqui, é a necessidade de se dotar os aeroportos do interior do Estado das mínimas condições de segurança. A época das chuvas, fica o interior do Amazonas totalmente isolado da capital e do mundo. Não se admite que, neste momento em que se promove através da Transamazônica, a integração da região, esqueçamos os nossos aeroportos. Aqui vai o nosso apelo ao Ministério da Aeronáutica.

Assunto que também deve merecer a atenção do Governo é a solução do problema das agências da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, especialmente nas principais cidades do interior do Amazonas, instaladas em verdadeiros pardieiros.

Nos dias chuvosos essas agências não têm condições de funcionamento: os agentes da ECT vivem sem condições de trabalho, o funcionalismo entregue à sua própria sorte, colocando inclusive em risco as mercadorias enviadas através do reembolso postal e que, por vezes, são prejudicadas com as goteiras existentes naquelas agências precárias.

Fica, pois, o nosso apelo ao Sr. Presidente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para que dote as cidades de Itacoatiara, Parintins, Maués, Coari, Borba, Tefé, e outras mais do interior do Amazonas, de prédios condignos que permitam o

funcionamento normal daquelas agências.

Aproveito a oportunidade, Sr. Presidente e Srs. Senadores, para abordar assunto referente ao estoque de peles silvestres que se encontram nos armazéns dos exportadores, quer de Manaus, quer de Belém do Pará, quer de todas as praças brasileiras de onde se exportam esse tipo de produto.

No momento está proibida, por lei, a exportação de peles de animais silvestres. Mas, eu perguntaria a V. Ex.^{as} o que se fará dos estoques? Irão os exportadores jogá-los no Rio Negro, ou na Baía de Guajará? Não. Os estoques sairão, como estão saindo, através das fronteiras.

Sr. Presidente, desejo fazer apelo ao Sr. Ministro da Agricultura e ao Sr. Presidente do I.B.D.F. para que concordem com o projeto-de-lei, no sentido de permitir que os exportadores, com os estoques até hoje existentes em seus armazéns, promovam os seus respectivos embarques, a partir do que, então voltará a vigorar a Lei n.º 5.197, de 3 de janeiro de 1967, proibindo a caça e a pesca de animais silvestres.

Isto porque, Sr. Presidente, o próprio diploma legal citado, no § 1.º, diz o seguinte:

"§ 1.º Se peculiaridades regionais comportarem o exercício da caça, a permissão será estabelecida em ato regulamentar do Poder Público Federal."

Ademais foi dada ênfase à atividade de caçadores profissionais que, na Amazônia, não tem expressão, por não constituir atividade regular. A caça é praticada pelo homem do hinterland amazônico por necessidade de subsistência, pois no centro da floresta, onde se dedica à atividade extrafísica, isolado, em condições as mais primitivas, ainda não há qualquer possibilidade de se cogitar do estabelecimento econômico de criatórios, já existentes por força da própria natureza.

O alegado perigo da quebra do equilíbrio ecológico pode ser válido para outras Nações, ou regiões brasileiras mais desenvolvidas, porém, nunca para a Amazônia, onde há mais de 2 quilômetros quadrados por pessoa, constituindo-se num dos principais vazios do mundo, dando maior significação à rodovia Trans-amazônica.

Com efeito, a própria Lei n.º 5.197 e os esclarecimentos que aqui prestamos a Vossa Exceléncia autorizam soluções adequadas e legais para o problema dos couros e peles na Amazônia.

A consignação do parágrafo 1.º antes referido indica o caminho a seguir pelo Poder competente na dis-

ciplina da questão em termos amazônicos. Não há, em absoluto, necessidade de buscar uma nova lei, ou um novo dispositivo legal.

A nossa realidade, já por diversas vezes relatados a Vossa Exceléncia, está a recomendar, em primeiro lugar e desde logo, autorização para exportar os estoques existentes na área, com o que o Brasil honrará os compromissos anteriormente assumidos com o mercado internacional; e, depois, a realização de estudos pelos órgãos competentes do País, ouvidas as classes interessadas, para a fixação de uma solução definitiva para o problema de acordo com os altos interesses brasileiros.

No que se refere ao couro plástico, defendido pelo I.B.D.F., como sucedâneo mais perfeito, durável e barato, é sabido que a indústria de couros plásticos está atravessando uma crise no mundo inteiro, pelo fato de não poder substituir os couros naturais em todas as suas aplicações. Daí, a campanha que ela vem realizando, motivando soluções como esta que foi dada no Brasil.

Emocionalmente, parece bonito e até altruístico defender a existência de onças nas selvas amazônicas, por quem jamais teve a oportunidade de enfrentar essas feras no seu labor quotidiano, por vezes, sem dispor à falta de recursos pecuniários, ao menos de uma espingarda. O mesmo raciocínio se aplica aos répteis e anfíbios, para os amazônides que têm como meio de comunicação natural, as vias fluviais.

Os nossos problemas têm que ser resolvidos de acordo com as necessidades brasileiras e peculiaridades regionais, como já deliberou fazer o Governo Federal, na sua elevada sabedoria, repelindo sempre qualquer incrépitação ou crítica à construção da Transamazônica e de outras rodovias de integração nacional. Os modelos a adotar serão sempre brasileiros, não havendo razão nem motivos para importá-los de fora, desviados ou distantes da nossa realidade.

Sr. Presidente, no meu modo de ver, não é preciso nenhum projeto de lei, bastando que providêncie de ordem administrativa, por parte do I.B.D.F., permita a exportação, o embarque desses estoques que estão pesando nos recursos e na disponibilidade dos exportadores que têm inclusive, câmbio fechado, já vendido há muito tempo.

Vai, portanto, o nosso apelo ao Sr. Ministro da Agricultura e ao Sr. Presidente do I.B.D.F. para que se determine a liberação desses estoques, como de justiça.

Finalizando, Sr. Presidente, congratulo-me pela nomeação e posse

do atual superintendente da SUDAM, Coronel Milton Câmara Senna que, substituindo o General Bandeira Coelho, foi há pouco empossado à frente daquele órgão de planejamento regional. E, no instante em que o General Bandeira Coelho deixa a direção da SUDAM, quero, em nome do Estado do Amazonas, endereçar ao ilustre patrício os nossos maiores agradecimentos, porque, indiscutivelmente o melhor superintendente que já teve a SUDAM foi o General Ernesto Bandeira Coelho, a quem, neste momento, rendo o meu preito de gratidão por tudo que pôde fazer em benefício da região e, sobretudo, do meu Estado, o Amazonas.

O General Bandeira Coelho, que deixou a Superintendência da SUDAM com larga folha de serviços prestados à Região e àquele órgão, é merecedor do reconhecimento de todos os amazônicos, que viram naquele Superintendente um homem capaz e, a despeito da sua idade, disposto a trabalhar e levar o desenvolvimento a quantos reclamavam por ele.

Desejo, também, Sr. Presidente, registrar nesse instante a nomeação do Engenheiro Hugo de Almeida para Superintendente da SUFRAMA, Zona Franca de Manaus, em substituição ao Coronel Floriano Pacheco, que durante cerca de seis anos dirigiu aquela autarquia com todo o seu esforço, com toda a sua dedicação para promover a Zona Franca de Manaus e levá-la aos seus reais objetivos. Que o Engenheiro Hugo de Almeida, que deverá tomar posse na SUFRAMA no dia 4 de Setembro próximo, leve para aquela autarquia a disposição de fazer a Zona Franca de Manaus funcionar não em termos de bugigangas, não em termos de vender rádios ou eletrodomésticos, mas de promover a efetivação do Distrito Industrial, que é "obra de Santa Ingrácia", que está há seis anos se arrastando sem que se veja de concreto coisa nenhuma.

Desejo, nesse instante em que dias aguardam o Sr. Engenheiro Hugo de Almeida para assumir a direção daquele importante órgão de desenvolvimento do meu Estado e da Amazônia Ocidental, que ele leve para a SUFRAMA a disposição indispensável de fazer o distrito industrial funcionar para que se evite a exploração de terrenos, como vem acontecendo. Porque, o investidor chega a Manaus disposto a imobilizar milhões e milhões de cruzeiros, e quando procura o terreno para localizar sua indústria fica totalmente desestimulado diante dos preços astronómicos pedidos por aproveitadores.

Desta forma, Sr. Presidente, congratulo-me com o Sr. Presidente da República e com o Sr. Ministro do Interior pela acertada escolha desses dois homens, um à frente da SUDAM e outro à frente da SUFRAMA, que,

unidos, haverão de promover a integração da região, haverão de promover o desenvolvimento regional e de fazer que aqueles órgãos funcionem dentro dos seus reais objetivos. Muito obrigado. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JOSÉ ESTEVES:

Associação Comercial do Amazonas
Of. n.º 452/72

Manaus, 24 de junho de 1972.
Ao

Excellentíssimo Senhor
General Emílio Garrastazu Médici
Digníssimo Presidente da República
Brasília — D.F.

Senhor Presidente:

A Associação Comercial do Amazonas, Órgão Técnico Consultivo do Governo Federal (Decreto n.º 2.312, de 27-4-43), e representativo do empresariado amazonense tomou conhecimento de informações que o Senhor Presidente do I.B.D.F. encaminhou ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Agricultura, em atendimento a uma solicitação de Vossa Excelência, considerando um pedido do Senador José Esteves, da bancada da ARENA deste Estado.

Com o objetivo de conciliar as informações prestadas à realidade amazônica, pedimos vênia a Vossa Excelência para justificar e expor o seguinte:

Referindo-se à Lei n.º 5.197, de 3 de janeiro de 1967, que proíbe a caça de animais silvestres e répteis no País, o I.B.D.F. afirma que a fauna brasileira é rica em número de espécies, porém, pobre quantitativamente, dizimada que é pelos caçadores profissionais, motivados pelos interesses gerados com a industrialização e exportação dos diversos tipos de peles.

Senhor Presidente, nessa informação foi omitido o que nos parece ser a parte mais importante da lei, que é o seu parágrafo 1.º, a seguir transcrito:

"§ 1.º Se peculiaridades regionais comportarem o exercício da caça, a permissão será estabelecida em ato regulamentador do Poder Público Federal."

Ademais foi dada ênfase à atividade de caçadores profissionais que, na Amazônia, não tem expressão, por não constituir atividade regular. A caça é praticada pelo homem do hinterland amazônico por necessidade de subsistência, pois no centro da floresta, onde se dedica a atividade extrativista, isolado, em condições as mais primitivas, ainda não há qualquer possibilidade de se cogitar do estabelecimento econômico de criatórios, já

existentes por força da própria natureza.

O alegado perigo da quebra do equilíbrio ecológico pode ser válido para outras Nações, ou regiões brasileiras mais desenvolvidas, porém, nunca para a Amazônia, onde há mais de 2 quilômetros quadrados por pessoa, constituindo-se num dos principais vazios do mundo, dando maior significação à rodovia Transamazônica.

Com efeito, a própria Lei n.º 5.197 e os esclarecimentos que aqui prestamos a Vossa Excelência autorizam soluções adequadas e legais para o problema dos couros e peles na Amazônia.

A consignação do parágrafo 1.º anterior referido indica o caminho a seguir pelo Poder competente na disciplina da questão em termos amazônicos. Não há, em absoluto, necessidade de buscar uma nova lei, ou um novo dispositivo legal.

A nossa realidade, já por diversas vezes relatadas a Vossa Excelência, está a recomendar, em primeiro lugar e desde logo, autorização para exportar os estoques existentes na área, com o que o Brasil honrará os compromissos anteriormente assumidos com o mercado internacional; e, depois, a realização de estudos pelos órgãos competentes do País, ouvidas as classes interessadas, para a fixação de uma solução definitiva para o problema de acordo com os altos interesses brasileiros.

No que se refere ao couro plástico, defendido pelo I.B.D.F., como sucedâneo mais perfeito, durável e barato, é sabido que a indústria de couros plásticos está atravessando uma crise no mundo inteiro, pelo fato de não poder substituir os couros naturais em todas as suas aplicações. Daí, a campanha que ela vem realizando, motivando soluções como esta que foi dada no Brasil.

Emocionalmente, parece bonito e até altruístico defender a existência de onças nas selvas amazônicas, por quem jamais teve a oportunidade de enfrentar essas feras no seu labor quotidiano, por vezes, sem dispor, à falta de recursos pecuniários, ao menos de uma espingarda. O mesmo raciocínio se aplica aos répteis e anfíbios, para os amazônidas que têm como meio de comunicação natural, as vias fluviais.

Os nossos problemas têm que ser resolvidos de acordo com as necessidades brasileiras e peculiaridades regionais, como já deliberou fazer o Governo Federal, na sua elevada sabedoria, repelindo sempre qualquer incrépicio ou crítica à construção da Transamazônica e de outras rodovias de integração nacional. Os modelos a adotar serão sempre brasileiros, não havendo razão nem motivos para im-

portá-los de fora, desviados ou distantes da nossa realidade.

Esperando merecer a atenção e o carinho que Vossa Excelência sempre dispensou às coisas e aos pleitos da Amazônia, apresentamos, com renovados protestos de estima e respeito.

Cordiais Saudações. — Edgar Monteiro de Paula, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenbergs) — Concedo a palavra ao nobre Senador Guido Mondin.

O SR. GUIDO MONDIN — (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, estaremos comemorando, por estes dias, o jubileu das atividades, no Brasil, da Congregação dos Servos da Caridade. Porque sei que muitos serão os colegas que recebem solicitações dessa Congregação no sentido de prestar-lhe auxílio através de verbas orçamentárias, desejo referir-me, embora rapidamente, não apenas a esses vinte e cinco anos de ação dos Servos da Caridade em terra brasileira, mas igualmente àquele santo varão que, em vida, entregou-se todo a uma obra que tão poucos buscam em Deus — a missão de cumprir.

O Bem-aventurado D. Luiz Guanella lembra, em muito, o Poverello d'Assisi, aquele sublime São Francisco de Assis, que alguém tão bem comparou como a mais perfeita imitação de Cristo, o que mais teria sentido e encarnado a doutrinação do Divino Mestre. D. Luiz Guanella esculheu, dentre a pobreza, para o exercício da sua caridade, uma de suas faces mais tristes e trágicas, qual seja, o cuidado para com os débeis mentais, aqueles a quem a sociedade segregava, confinando-os e associando-os nas reclusas agremiações de um nebuloso mundo de inconsciência.

São Francisco de Assis, lembramos todos, entregou-se à própria miséria, para senti-la e compreendê-la, indo além, numa espantosa assistência aos leprosos, chegando mesmo ao extremo, no seu amor ao próximo, de beijar a mão descarnada e putrida dos lázaros, como que, a transmitir-lhes a imensidão de sua solidariedade sobre-humana.

Seis séculos depois, com o pensamento no Santo bardo — São Francisco de Assis foi, essencialmente, poeta —, Dom Luiz Guanella dedicasse a outros desgraçados, os débeis mentais, com um cuidado especial a uma série de atendimentos outros que a congregação por ele fundada executa pelo mundo.

O campo de ação dos Servos da Caridade encontra-se onde mais necessário se faz. Suas paróquias estão situadas em áreas de criaturas necessitadas. Leia-se, por exemplo, o que diz um folheto informativo publicado

pela Província Brasileira da Congregação:

(Lê.)

"Tanto as instituições como as paróquias estão localizadas em zonas pobres e perimetrais, onde mais se verifica a tão discutida explosão demográfica da América Latina em geral e do Brasil em particular. Atendendo espiritualmente a estes filhos de Deus, poderemos oferecer-lhes também roupa e alimento, procurando tirar a má impressão de que as previsões dos entendidos em estatísticas do crescimento humano, cheguem a convencer de fato que num lapso de tempo muito breve não haverá possibilidade de sobrevivência: devemos, ao invés, incutir a certeza de que Aquele para o Qual não é problema alimentar as aves do céu e vestir as flores do campo, saberá sustentar tantas outras vidas humanas, quantas a colaboração do homem souber receber d'Ele, com fé e confiança na Sua Providência Divina.

No Decreto Conciliar *Ad Gentes* se encontram as seguintes declarações... É evidente que a atividade missionária decorre da própria natureza da Igreja. Ela propaga sua fé salvífica... Apoia-se em sua apostolicidade. Testemunha, difunde e promove sua santidade... Desta forma a atividade missionária entre as nações se distingue da ação pastoral exercida entre os fiéis e das iniciativas empreendidas para restaurar a unidade dos cristãos. Ambas, porém, estão intimamente ligadas ao esforço missionário da Igreja" (6). É claro que nessa noção de atividade missionária se incluem também aquelas regiões da América Latina na qual falta a madurez da vida cristã ou a suficiente pregação do Evangelho."

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a Congregação dos Servos da Caridade mantém atualmente as seguintes instituições no Brasil:

Educandário São Luís, para menores desamparados, em regime de internato com escolas profissionais, em Porto Alegre; gratuito.

O Instituto Dom Luiz Guanella: curso primário, internato e externato em Porto Alegre, também gratuito, com a Paróquia Nossa Senhora do Trabalho.

O Ginásio Ipiranga — Porto Alegre, para menores de ambos os sexos.

A Ação Social Nossa Senhora do Trabalho, que assiste a população marginalizada do populoso bairro da Vila Ipiranga e Vila Jardim, inclusive Beco do Butiá.

Em Canelas, no Rio Grande do Sul: a CASA DON GUANELLA, curso primário e ginásial; a Casa São José, curso clássico e orientação profissional; o Patronato São José para os menores da cidade, em regime de semi-internato.

Em Capão da Canoa, na orla Atlântica, Município de Osório, o Internato e Ginásio Nossa Senhora da Divina Providência, com Assistência social e Paróquia Nossa Senhora de Lourdes.

Em Camobi, a CIDADE DOS MENINOS, com orientação agrícola, escola de cerâmica, fábrica de tijolos e atividades agropecuárias.

Em Santa Maria — RS — o Pão dos Pobres de Santo Antônio, com escola primária ginásial, profissional; Obras Assistenciais da Paróquia São José do Patrocínio.

Em Carazinho, o PATRONATO SANTO ANTONIO, escola primária, orientação vocacional, iniciação e aprendizado agrícola. Regime de internato; gratuito.

Em São Paulo, capital, Obras Sociais Nossa Senhora das Neves, escolas de diversos níveis, em convênio com o SESI. Obras sociais Santa Cruz, com paróquia no Parque Móde-lo, no Mandaqui.

Na Guanabara, o Patronato N. S. de Nazaré, gratuito, para semi-internato e externato. Paróquia Nossa Senhora de Nazaré; Escola de Iniciação Profissional, aprendizados diversos, escola tipográfica.

Em Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro, na Baixada Fluminense, o PATRONATO SÃO JOSÉ, para menores, nos diversos regimes e gratuito: cursos primário, profissional, artes domésticas e escolas de diversos níveis. Obras Sociais da Paróquia São Francisco Xavier.

Os alunos matriculados no corrente ano letivo são 3.950. As pessoas atendidas no setor paroquial são 176.000.

O fundador da Congregação dos Servos da Caridade e das Filhas de Santa Maria da Providência, nasceu na pequena aldeia de Francisco, na província de Sondrio, no Norte da Itália, em 19 de dezembro de 1842.

Seu pai, Lorenzo Guanella, era Deputado ao Parlamento austriaco, isto, evidentemente, antes da unificação italiana, a mãe, uma humilde camponesa, que deu a vida a doze filhos.

Ordenado Sacerdote com 24 anos, sentiu em sua carne a aflição dos pobres, dos desamparados, tanto pequenos como adultos. Teve um carinho especial para com os débeis mentais.

No entanto, em seus nobres ideais encontrou ferrenha oposição, tanto

no ambiente eclesiástico como no cívico.

Era considerado um alterado mental, com mania de grandeza a custa do sofrimento alheio.

No entanto, depois de vinte anos de contrariedades, conseguiu iniciar suas atividades benfazejas e fundar a Congregação feminina das Filhas de S. Maria da Providência e a masculina dos Servos da Caridade. Com estes elementos conseguiu abrir instituições, asilos, casas de abrigo a toda espécie de necessitados, preferindo no entanto os mais escassos de costumes intelectuais.

Suas instituições transpuseram rapidamente os Alpes e os Oceanos: a Suíça, a Espanha, os Estados Unidos, a Argentina, o Chile, o Paraguai e o Brasil foram especialmente alcançados pelas atividades e pelo zelo dos Filhos espirituais do Sacerdote Luiz Guanella, a quem a Igreja conferiu a honra dos Altares, sendo proclamado Bem-aventurado pelo atual Sumo Pontífice Paulo VI, em 24 de outubro de 1965.

Luiz Guanella faleceu aos 24 de outubro de 1915, sendo sua última luta o alívio aos flagelados de um terrível terremoto que abalou o centro da Itália no inverno daquele ano.

O Governo italiano, pouco antes de sua morte, lhe havia conferido a medalha de honra ao mérito pelos inestimáveis serviços prestados à coletividade.

Seu lema: *In Omnibus Charitas* — amor para com todos. Seu testamento final: rezar e sofrer. Tudo lembra São Paulo, na sua 1.ª Carta aos Coríntios, porque a caridade exercida por D. Luiz Guanella era toda amor. "Ainda que eu tenha o dom de profetizar e conheça todos os mistérios e toda a ciência; e ainda que eu tenha tamanha fé ao ponto de transportar montes, se não tiver amor, nada sei. E ainda que eu distribua todos os meus bens entre os pobres, e ainda que entregue o meu próprio corpo para ser queimado, se não tiver amor, nada disso me aproveitará".

A caridade que Dom Luiz Guanella exerceu, Sr. Presidente e nobres colegas, foi feita de amor, intensamente feita de amor. Amor que se projetou no tempo e no espaço.

Quando a Congregação dos Servos da Caridade, aqui em nossa terra, comemora 25 anos de atividades, não faria mal, Sr. Presidente, que alguém nesta Casa se referisse a esse fato, eis que dentro em breve, dentro de poucos dias, hoje talvez, ingressará nesta Casa o Orçamento para o ano de 1973. Lembram-se os nobres colegas da Congregação fundada por Dom Luiz Guanella, os Servos da Caridade, os promotores do amor. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenbergs) — Concedo a palavra ao nobre Senador Fernando Corrêa.

O SR. FERNANDO CORRÊA — (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, estamos voltando de Campo Grande, os Senadores Filinto Müller, Saldanha Derzi e eu, das festas de ontem, em comemoração ao 1º Centenário da chegada dos primórdios colonizadores, José Antônio Pereira e outros, e ao 72º aniversário da fundação da cidade.

Inaugurações de novas obras, pelo Prefeito Antônio Canale, desfiles escolares e militares, cerimônias públicas e cívicas, inclusive o recebimento do título de Cidadão Campo-grandense concedido ao nosso Líder, Senador Filinto Müller — justa homenagem pelos grandes serviços modestamente prestados pelo nosso Líder à cidade do sul de Mato Grosso.

Mas a significativa e mais auspiciosa cerimônia foi a assinatura, na própria Câmara Municipal, pelo grande e eminentíssimo Governador José Fragelli, de cinco contratos para o fornecimento de equipamento e para a complementação da segunda etapa da Usina do Rio Pardo, com a montagem de mais uma unidade geradora, dentro do prazo de dois anos, com a potência de mais 20.000 kva, compreendendo a turbina, o gerador, o transformador elevador, o equipamento de hidrocontrole e outros auxiliares, o que triplicará o potencial atual da Usina do Mimoso, onde, numa etapa posterior, ainda suporá a instalação de outra turbina de igual potência. Esse reforço de geração é absolutamente necessário em consequência do programa de expansão das linhas de transmissão e redes de distribuição já em fase de construção, em toda a rica zona de Dourados e no prolongamento das linhas de transmissão até Aquidauana, Miranda e Corumbá, estando nos planos brasileiros levar a nossa energia elétrica até o território boliviano, na cidade fronteiriça de Porto Suarez, distante seis quilômetros de Corumbá.

Para toda essa fabulosa expansão da nossa eletrificação, estão sendo construídos, neste momento, cerca de quinhentos e oitenta quilômetros de linhas de transmissão — um pouco abaixo daquilo que foi levado de São Francisco até Fortaleza no Governo do Senador Virgílio Távora. Com este extraordinário programa, o nosso Mato Grosso está contribuindo para a infra-estrutura do PRODOESTE, cujas perspectivas cada dia se mostram mais promissoras, através dos estímulos e atitudes marcantes do Governo do patriótico e eminentíssimo Presidente Médici. A interligação do sistema da Usina do Mimoso ao de Urubupungá, já feita no meu governo, vai permitir também a análise, pelo Ministério do Planejamento, do

programa de eletrificação de mais vinte e cinco municípios do sul mato-grossense.

Para o fornecimento de energia para Cuiabá e municípios do leste mato-grossense, a ELETROBRÁS optou, depois de vários estudos, pela construção da Usina Couto Magalhães, no Rio Araguaia, com 200 mil kva, que será por sua vez interligada ao sistema Cachoeira Dourada como o sistema do Sul já está ligado a Urubupungá.

Assim, dentro de um organograma já em franca execução e exatamente exequível, Mato Grosso está-se habilitando para atender ao ritmo de crescimento de 15% ao ano, pois nós, de Mato Grosso, estamos certos de que o empresário, o homem de indústria, o que traz o progresso com qualquer empreendimento instalará suas atividades onde encontrar energia farta e disponível, contrariando assim a anacrônica idéia de vir primeiro o consumidor para depois se providenciar a energia de que necessita para a sua atividade.

Como é do conhecimento de todos, o Governo federal, através de seus órgãos competentes, tem por objetivo alcançar o seguinte resultado: fornecer ao consumo nacional treze milhões de kWA até 1972, alcançar no mercado de consumo de energia elétrica a trinta milhões de kWA em 1980 e a 45 milhões em 1985. Assim estaremos desmentindo, com certeza, o pessimismo de Herman Kahn, e mais recentemente o de McNamara, no Chile, a nosso respeito, e estaremos alinhando o nosso País ao nível do "milagre japonês e alemão".

O Sr. Filinto Müller — V. Ex.^a permite um aparte?

O SR. FERNANDO CORRÊA — Pois não, nobre Senador.

O Sr. Filinto Müller — Nobre Senador Fernando Corrêa, quero em primeiro lugar agradecer as generosas referências feitas por V. Ex.^a a minha pessoa. A concessão do título de Cidadão Campo-grandense honrou-me extremamente. V. Ex.^a ouviu o discurso de agradecimento que fiz e viu com que emoção.

O SR. FERNANDO CORRÊA — V. Ex.^a foi até às lágrimas.

O Sr. Filinto Müller — Na ocasião, tive oportunidade de fazer o retrospecto de Campo Grande que conheci há 54 anos, a Campo Grande de ontem, comparando-a com a Campo Grande de hoje. Congratulo-me com V. Ex.^a pelo discurso que está fazendo, sobretudo quanto ao aspecto de mostrar os fatores de desenvolvimento do nosso Estado. Realmente, a obra de energia elétrica que V. Ex.^a teve oportunidade de iniciar no seu primeiro governo e prosseguir no segundo, e agora sob a orientação do Governador José Fragelli e com o

decidido apoio do Ministro das Minas e Energia, essa planificação de distribuição de energia elétrica no Estado vai impulsionar enormemente Mato Grosso. Isto, casado com as obras que já estão sendo realizadas, decorrentes da implantação do PRODOESTE, nos dá o direito de imaginar o que será nosso Estado dentro de 10 ou 15 anos. Será realmente um centro de progresso extraordinário, será um Estado portentoso, e V. Ex.^a assinala os pontos fundamentais dessa realização. Congratulo-me com V. Ex.^a e, como mato-grossense, felicito todo o Estado de Mato Grosso por esse surto de progresso extraordinário, que devemos, na maior parte, ao Governo do eminentíssimo Presidente Médici. Sua Excelência teve a preocupação de lançar o PRODOESTE, de lançar o complemento da Transamazônica, do Plano de Integração Nacional, que é a Rodovia Cuiabá—Santarém, que esperamos seja Santarém—Corumbá, e não Santarém—Cuiabá, atravessando o Pantanal. Com esses elementos, com esses instrumentos de progresso e mais agora com a obra a ser realizada no Rio Araguaia — a Usina Couto Magalhães e a ampliação do Mimoso, que V. Ex.^a anuncia e que assistimos à assinatura dos termos devidos; com isto Mato Grosso será na verdade um grande Estado no seio da Federação, para orgulho nosso e para bem servir a Nação.

O SR. FERNANDO CORRÊA — Muito grato pelo aparte, Senador Filinto Müller.

Mato Grosso inteiro, na data festiva do aniversário de Campo Grande, fixou, assim, um marco que vai ser decisivo para a grandeza de nosso futuro. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

COMARQUEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Geraldo Mesquita — José Lins — Milton Trindade — Clodomir Milet — Fausto Castelo-Branco — Helvídio Nunes — Jessé Freire — Wilson Campos — Lourenço Baptista — Heitor Dias — Eurico Rezende — Paulo Torres — Gustavo Capanema — Benedito Ferreira — Emíval Caiado — Osires Teixeira.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenbergs) — Não há mais oradores inscritos.

Terminada a Hora do Expediente. Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação como conclusão de seu Parecer n.º 249, de 1972) do Projeto de Lei do Sena-

do n.º 81, de 1971, de autoria do Sr. Senador Accioly Filho, que dá nova redação ao art. 177 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de outubro de 1940.

Em discussão a redação final.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar usar da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Não havendo emendas, nem requerimento para que a redação final seja submetida a votos, é a mesma dada como definitivamente aprovada, independente de votação, nos termos do art. 362, do Regimento Interno.

O projeto aprovado vai à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a redação final aprovada:

Redação final do Projeto de Lei do Senado n.º 81, de 1971, que dá nova redação ao art. 177 do Decreto-lei número 2.627, de 26 de outubro de 1940.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º O art. 177 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de outubro de 1940 (Lei das Sociedades por Ações), passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 177. Adotarão, obrigatoriamente, a forma nominativa as ações de sociedades anônimas:

I — que se dediquem a loteamento rural;

II — que explorem diretamente áreas rurais; e

III — que sejam proprietárias de imóveis rurais não vinculados a suas atividades estatutárias.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica às entidades mencionadas no art. 4.º do Decreto-lei número 200, de 25 de fevereiro de 1967, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-lei n.º 900, de 29 de setembro de 1969."

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindeberg) —

Item 2:

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer n.º 286, de 1972) do Projeto de

Resolução n.º 37, de 1972, que suspende a proibição contida nas Resoluções n.º 58, de 1968, e n.º 79, de 1970, para permitir que o Governo do Estado de São Paulo aumente o limite de endividamento público, com a emissão de Bônus Rotativos.

Em discussão a redação final.

Se nenhum dos Srs. Senadores quiser fazer uso da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Encerrada a discussão, a redação final é considerada definitivamente aprovada, nos termos do art. 362 do Regimento Interno.

O projeto vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada:

Redação final do Projeto de Resolução n.º 37, de 1972.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO
N.º , de 1972

Suspende a proibição contida nas Resoluções n.º 58, de 1968, e n.º 79, de 1970, para permitir que o Governo do Estado de São Paulo aumente o limite de endividamento público, com a emissão de Bônus Rotativos.

O Senado Federal resolve:

Art. 1.º É suspensa a proibição constante do art. 1.º da Resolução n.º 58, de 1968, revigorada pela de n.º 79, de 1970, ambas do Senado Federal, para permitir que o Governo do Estado de São Paulo possa aumentar em Cr\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de cruzeiros) o limite de endividamento público com a emissão de Bônus Rotativos, visando obter recursos complementares destinados ao atendimento de obras prioritárias, desde que condicionada a sua colocação no mercado no prazo mínimo de 6 (seis) meses, em montantes mensais a serem estabelecidos pelo Banco Central do Brasil.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindeberg) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Não há mais oradores inscritos. (Pausa.)

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, vou encerrar a Sessão, designando para a de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer n.º 285, de 1972) do Projeto de Resolução n.º 38, de 1972, que autoriza a emissão pela Prefeitura Municipal de Jaú, Estado de São Paulo, de quaisquer obrigações, até o limite de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), para garantir uma operação de empréstimo junto ao Banco de Desenvolvimento do Estado de São Paulo S.A.

2

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 26, de 1972 (n.º 811-B/72, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Sr. Presidente da República, que dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados na aquisição de veículos automotores de fabricação nacional, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob n.ºs 281 e 282, de 1972, das Comissões: — de Relações Exteriores; e — de Finanças.

3

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 40, de 1972 (apresentado pela Comissão de Finanças em seu Parecer n.º 283, de 1972), que autoriza a Prefeitura do Município de São Paulo a realizar, através da Companhia do Metropolitano de São Paulo — METRÔ, operação de financiamento externo destinado a cobrir a aquisição de anéis de seguimento para revestimento dos túneis do trecho 3 da linha prioritária norte-sul do Metropolitano, tendo **PARECER**, sob n.º 284, de 1972, da Comissão: — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindeberg) — Está encerrada a Sessão.

(Levanta-se a sessão às 15 horas e 40 minutos.)

M E S A		LIDERANÇA DA ARENA E DA MAIORIA
Presidente:	4.º-Secretário:	Líder: Filinto Müller (ARENA — MT)
Petrônio Portella (ARENA — PI)	Duarte Filho (ARENA — RN)	Vice-Líderes: Ruy Santos (ARENA — BA) Eurico Rezende (ARENA — ES)
1.º-Vice-Presidente:	1.º-Suplente:	Antônio Carlos (ARENA — SC)
Carlos Lindenberg (ARENA — ES)	Renato Franco (ARENA — PA)	Dinarte Mariz (ARENA — RN)
2.º-Vice-Presidente:	2.º-Suplente:	José Lindoso (ARENA — AM)
Ruy Carneiro (MDB — PB)	Benjamin Farah (MDB — GB)	Saldanha Derzi (ARENA — MT)
1.º-Secretário:	3.º-Suplente:	Osires Teixeira (ARENA — GO)
Ney Braga (ARENA — PR)	Lenoir Vargas (ARENA — SC)	Benedito Ferreira (ARENA — GO)
2.º-Secretário:	4.º-Suplente:	LIDERANÇA DO MDB E DA MINORIA
Clodomir Milet (ARENA — MA)	Teotônio Vilela (ARENA — AL)	Líder: Nelson Carneiro (MDB — GB)
3.º-Secretário:		Vice-Líderes: Danton Jobim (MDB — GB) Adalberto Sena (MDB — AC)
Guido Mondin (ARENA — RS)		

COMISSÕES

Diretora: Edith Balassini
 Local: 11.º andar do Anexo
 Telefones: 24-1009 e 24-8105 — Ramal 300.

A) COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Francisco José Fernandes
 Local: Anexo — 11.º andar
 Telefone: 24-8105 — Ramal 301.

1) COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Paulo Guerra
 Vice-Presidente: Mattos Leão

TITULARES	SUPLENTES
Antônio Fernandes	Tarsó Dutra
Vasconcelos Torres	João Cleofas
Paulo Guerra	Fernando Corrêa
Daniel Krieger	
Flávio Britto	
Mattos Leão	

MDB

Amaral Peixoto Adalberto Sena

Secretário: J. Ney Passos Dantas — Ramal 303
 Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas
 Local: Sala das Reuniões da Comissão de Finanças.

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Waldemar Alcântara
 Vice-Presidente: Benedito Ferreira

TITULARES	SUPLENTES
José Guiomard	Saldanha Derzi
Waldemar Alcântara	Osires Teixeira
Dinarte Mariz	Lourival Baptista
Wilson Campos	
José Esteves	
Benedito Ferreira	

MDB

Adalberto Sena Franco Montoro

Secretário: Geraldo Sobral Rocha — R. 312
 Reuniões: Quintas-feiras, às 15 horas
 Local: Auditório.

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)

(13 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Daniel Krieger
 Vice-Presidente: Accioly Filho

TITULARES	SUPLENTES
ARENA	ARENA
José Lindoso	Orlando Zancaner
José Sarney	Osires Teixeira
Arnon de Mello	João Calmon
Helvídio Nunes	Mattos Leão
Antônio Carlos	Vasconcelos Torres
Eurico Rezende	Carvalho Pinto
Heitor Dias	
Gustavo Capanema	
Wilson Gonçalves	
José Augusto	
Daniel Krieger	
Accioly Filho	
MDB	MDB
Nelson Carneiro	Franco Montoro
Secretária: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305	
Reuniões: Quartas-feiras, às 15 horas	
Local: Auditório.	
4) COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)	(11 Membros)
COMPOSIÇÃO	
Presidente: Cattete Pinheiro	
Vice-Presidente: Adalberto Sena	
TITULARES	SUPLENTES
ARENA	ARENA
Dinarte Mariz	Paulo Tôrres
Eurico Rezende	Luiz Cavalcante
Cattete Pinheiro	Waldemar Alcântara
Benedito Ferreira	José Lindoso
Osires Teixeira	Filinto Müller
Fernando Corrêa	
Saldanha Derzi	
Heitor Dias	
Antônio Fernandes	
José Augusto	
MDB	MDB
Adalberto Sena	Nelson Carneiro
Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramal 306	
Reuniões: Quintas-feiras, às 15 horas	
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.	

5) COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Magalhães Pinto

Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

TITULARES**SUPLENTES****ARENA**

Magalhães Pinto	Domicio Gondim
Vasconcelos Torres	José Augusto
Wilson Campos	Geraldo Mesquita
Jessé Freire	Flávio Britto
Augusto Franco	Leandro Maciel
Orlando Zancaner	
Paulo Guerra	
Milton Cabral	
Helvídio Nunes	
Luiz Cavalcante	

MDB

Amaral Peixoto	Franco Montoro
----------------	----------------

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramal 306

Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas

Local: Sala de Reuniões do Gabinete do Presidente da Comissão.

6) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Gustavo Capanema

Vice-Presidente: João Calmon

TITULARES**SUPLENTES****ARENA**

Gustavo Capanema	Arnon de Mello
João Calmon	Helvídio Nunes
Tarso Dutra	José Sarney
Geraldo Mesquita	
Cattete Pinheiro	
Milton Trindade	

MDB

Benjamin Farah	Adalberto Sena
----------------	----------------

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramal 306

Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

7) COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)

(17 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Cleofas

Vice-Presidente: Virgílio Távora

TITULARES**SUPLENTES****ARENA**

Celso Ramos	Cattete Pinheiro
Lourival Baptista	Antônio Carlos
Saldanha Derzi	Daniel Krieger
Geraldo Mesquita	Milton Trindade
Alexandre Costa	Dinarte Mariz
Fausto Castelo-Branco	Emival Caiado
Ruy Santos	Flávio Britto
Jessé Freire	Eurico Rezende
João Cleofas	
Carvalho Pinto	
Virgílio Távora	
Wilson Gonçalves	
Mattos Leão	
Tarso Dutra	

MDB

Amaral Peixoto	Nelson Carneiro
Franco Montoro	
Danton Jobim	

Secretário: Hugo Rodrigues Figueiredo — Ramal 314
Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças — Ramais 172 e 173.**8) COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)**

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Franco Montoro

Vice-Presidente: Heitor Dias

TITULARES**SUPLENTES****ARENA**

Heitor Dias	Wilson Campos
Domício Gondim	Accioly Filho
Paulo Tôrres	José Esteves
Benedito Ferreira	
Eurico Rezende	
Orlando Zancaner	

MDB

Franco Montoro	Danton Jobim
----------------	--------------

Secretário: Marcus Vinícius Goulart Gonzaga — Ramal 310

Reuniões: Quartas-feiras, às 18 horas

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

9) COMISSAO DE MINAS E ENERGIA — (CME)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Arnon de Mello

Vice-Presidente: Benjamin Farah

TITULARES**SUPLENTES****ARENA**

Arnon de Mello

Paulo Guerra

Luiz Cavalcante

Antônio Fernandes

Leandro Maciel

José Guiomard

Milton Trindade

Domicio Gondim

Orlando Zancaner

MDB

Benjamin Farah

Danton Jobim

Secretário: Marcus Vinícius Goulart Gonzaga — Ramal 310.

Reuniões: Terças-feiras, às 16 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

10) COMISSAO DE REDAÇÃO — (CR)

(5 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Antônio Carlos

Vice-Presidente: Danton Jobim

TITULARES**SUPLENTES****ARENA**

Antônio Carlos

Cattete Pinheiro

José Lindoso

Wilson Gonçalves

Filinto Müller

José Augusto

MDB

Danton Jobim

Adalberto Sena

Secretária: Beatriz Brandão Guerra — Ramal 130.

Reuniões: Terças-feiras, às 11 horas.

Local: Auditório.

11) COMISSAO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)
(15 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Carvalho Pinto

Vice-Presidente: Wilson Gonçalves

TITULARES**SUPLENTES****ARENA**

Carvalho Pinto

Milton Cabral

Wilson Gonçalves

Fausto Castello-Branco

Filinto Müller

Augusto Franco

Fernando Corrêa

José Lindoso

Antônio Carlos

Ruy Santos

Arnon de Mello

Cattete Pinheiro

Magalhães Pinto

Jessé Freire

Accioly Filho

Virgílio Távora

Saldanha Derzi

José Sarney

Lourival Baptista

João Calmon

MDS

Franco Montoro

Amaral Peixoto

Danton Jobim

Nelson Carneiro

Secretário: Marcus Vinícius Goulart Gonzaga — Ramal 310.

Reuniões: Terças-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

12) COMISSAO DE SAÚDE — (CS)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Fernando Corrêa

Vice-Presidente: Fausto Castello-Branco

TITULARES**SUPLENTES****ARENA**

Fernando Corrêa

Saldanha Derzi

Fausto Castello-Branco

Wilson Campos

Cattete Pinheiro

Celso Ramos

Lourival Baptista

Ruy Santos

Waldemar Alcântara

MDB

Adalberto Sena

Benjamin Farah

Secretária: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 314.

Reuniões: Terças-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

Faça sua assinatura do

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

OS PEDIDOS DEVEM SER ACOMPANHADOS DE CHEQUE VISADO, ORDEM DE PAGAMENTO OU VALE POSTAL, PAGÁVEIS EM BRASÍLIA, A FAVOR DO

SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes

Caixa Postal 1.503

Brasília — DF

PREÇOS DAS ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 20,00
Ano Cr\$ 40,00

Via Aérea:

Semestre Cr\$ 40,00
Ano Cr\$ 80,00

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Editada pelo Senado Federal
DIRETORIA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Direção
LEYLA CASTELLO BRANCO RANGEL

NÚMEROS PUBLICADOS

	Cr\$
— março n.º 1 (1964)	5,00
— julho n.º 2 (1964)	esgotada
— setembro n.º 3 (1964)	"
— dezembro n.º 4 (1964)	"
— março n.º 5 (1965)	"
— junho n.º 6 (1965)	"
— setembro n.º 7 (1965)	"
— dezembro n.º 8 (1965)	"
— março n.º 9 (1966)	"
— junho n.º 10 (1966)	"

ÍNDICE DO SUMÁRIO DA REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA DE 1 a 10 (enviaremos gratuitamente a quem nos solicitar):

— setembro n.º 11 (1966)	esgotada
— outubro a dezembro n.º 12 (1966)	"
— janeiro a junho n.ºs 13 e 14 (1967)	"
— julho a dezembro n.ºs 15 e 16 (1967)	"
— janeiro a março n.º 17 (1968)	"
— abril a junho n.º 18 (1968)	5,00
— julho a setembro n.º 19 (1968)	5,00
— outubro a dezembro n.º 20 (1968)	5,00

ÍNDICE DO SUMÁRIO DA REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA DE 1 a 20 (enviaremos gratuitamente a quem nos solicitar):

— janeiro a março n.º 21 (1969)	5,00
— abril a junho n.º 22 (1969)	5,00
— julho a setembro n.º 23 (1969)	5,00

ANO VI — N.º 24 — OUTUBRO A DEZEMBRO
DE 1969 — Cr\$ 15,00

SUMÁRIO

COLABORAÇÃO

Inconstitucionalidade de Decretos-leis sobre Inelegibilidades
Senador Josaphat Marinho

Aspectos do Poder Judiciário Americano e Brasileiro
Professor Paulino Jacques

"Mandatum in Rem Suam"
Desembargador Domingos Sávio Brandão Lima

Aspectos dos Tribunais de Contas
Professor Roberto Rosas

CÓDIGOS

CÓDIGO PENAL

1.ª parte:

- I — Anteprojeto do Ministro Nelson Hungria
- II — Exposição de Motivos do Ministro Francisco Campos (Código Penal de 1940)
- III — Exposição de Motivos do Ministro Gama e Silva (Código Penal de 1969)

CÓDIGO PENAL

2.ª parte: Quadro Comparativo
Decreto-Lei n.º 1.004/69 e Decreto-Lei n.º 2.848, com
Legislação Correlata
Leyla Castello Branco Rangel

Cr\$
— janeiro a março n.º 25 (1970) 10,00

ANO VII — N.º 26 — ABRIL A JUNHO
DE 1970 — Cr\$ 10,00

SUMÁRIO:

COLABORAÇÃO

Inconstitucionalidade de Decreto-lei sobre Censura Prévia
Senador Josaphat Marinho

Sociologia das Regiões Subdesenvolvidas
Professor Pinto Ferreira

Poder de Iniciativa das Leis
Professor Roberto Rosas

O Sistema Representativo
Professor Paulo Bonavides

CÓDIGOS

CÓDIGO PENAL MILITAR

1.ª parte:

I — Anteprojeto do Código Penal Militar
Autor: Ivo d'Aquino

II — Exposição de Motivos
Ministro Gama e Silva

2.ª parte:

Quadro Comparativo
Decreto-Lei n.º 1.001, de 21-10-69;
Decreto-Lei n.º 6.227, de 24-01-44
Ana Valdez Ayres Neves de Alencar

CÓDIGO DE PROCESSO PENAL MILITAR

LEI DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR

JUSTIÇA MILITAR E SEGURANÇA NACIONAL

EMENTÁRIO DE LEGISLAÇÃO

— julho a setembro n.º 27 (1970) 10,00
— outubro a dezembro n.º 28 (1970) 10,00

ANO VIII — N.º 29 — JANEIRO A MARÇO
DE 1971 — Cr\$ 10,00

SUMÁRIO

COLABORAÇÃO

A Propósito da Obrigatoriedade do Direito
Prof. Rubem Nogueira

As Expectativas de Direito, a Tutela Jurídica e o Regime Estatutário
Prof. Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena

A Prisão Aberta, sua Contemplação no Código Penal de 1969
Prof.ª Armida Bergamini Miotto